



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 013/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências do Setor de Previdência, as treze horas, reuniram-se ordinariamente, conforme cronograma publicado, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Cláudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo, Fabiana Chaves Brizola e Iolanda Teresinha Carloto Pavanelo e a Gestora Elisandra Saciloto. Conforme a pauta, foram tratados os seguintes assuntos: Analise e aprovação da Ata nº 010/2021, oriunda do Comitê de Investimentos, onde apresenta os resultados da rentabilidade do mês de agosto, a qual encerrou negativa em um valor de R\$ 15.700,86, uma porcentagem também negativa de 0,07% para o mês, o NESPREV até o momento apresenta de rentabilidade um percentual de 0,34%, onde a rentabilidade para o período está acumulada em 9,76%. Este cenário de poucas rentabilidades ou rentabilidades negativas se dá aos fatores internos e externos que estão afetando diretamente o mercado financeiro. Trazendo com isso incertezas e receio no tocante ao mercado financeiro, devendo sempre optar por preservação e conservação do patrimônio do NESPREV. A gestora levou a conhecimento a pesquisa de preços com objeto de contratar empresa para realização de estudo atuarial, sendo as seguintes propostas: a empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA, valor de R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais), a empresa Gestor Um Consultoria Atuarial apresentou o valor de R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais) e BrPrev Assessoria e Consultoria Atuarial R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Após comparativo de preços, onde o menos preço apresentado foi pela empresa, Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA, a gestora deverá encaminhar ao setor responsável toda a documentação necessária para contratação, visto a aprovação, com todos os votos favoráveis do presente conselho. A gestora levou a debate dos conselheiros, a Portaria que dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial). (Processo nº 19964.107809/2021-34) e os prazos para implantação. Onde colocou a questão da necessidade de contratação, visto que a empresa fornecedora do sistema informatizado da Folha de Pagamento não realiza a implantação e não faz integração das informações dentro do eSocial. O eSocial é a nova forma de envio de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais que será exigida dos órgãos públicos a partir de julho de 2021. O órgão que não estiver preparado para cumprir as demandas da legislação nos prazos e da forma prevista, ficará sujeito a autuações dos órgãos participes do projeto (Receita Federal, Ministério Trabalho e Emprego, Caixa Econômica Federal, Ministério da Previdência Social e Instituto Nacional de Seguridade Social), com aplicação de multas, trancamento de CNDS, trancamento de repasses de recursos. Para tanto foi realizada pesquisa com as seguintes empresas para obter o menor preço, com o prazo de validade de 12 meses, onde obtivemos as seguintes cotações: Igam – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, cotou o valor de R\$ 19.200,00 (global RPPS e Ente); Révis C.F. Moura – Eireli, cotou o valor de R\$ 25.000,00 (global RPPS e Ente); Auditec Assessoria e Consultoria Contábil LTDA, valor de 2.000,00, destinado exclusivamente ao RPPS e Ana Arocha & Cia Ltda – ME o valor de 2.500,00. Analisando as cotações o menos preço é da empresa Auditec Assessoria e Consultoria Contábil LTDA, assim sendo, por unanimidade os conselheiros votaram favorável a contratação, devendo a gestora tomar as medidas cabíveis. Para o andamento do eSocial é necessário, fazer certificado digital para o CNPJ do fundo, o certificado que é utilizado para os demais fins é do CPF da gestora, para o referido certificado o custo deve estar em média 350,00. Tendo em vista a importância, os conselheiros votaram em sua unanimidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

favorável a aquisição do certificado, devendo a gestora tomar as medidas cabíveis para a efetivação. A gestora deu conhecimento aos conselheiros que o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, entrou em contato através de e-mail, representado pela Senhora, Aniele G A Pujol, CPA 10- Gerente Adjunta, onde colocou que: "Possuímos um Convênio firmado com esta Prefeitura que viabiliza um canal para consignação no Banrisul, possibilitando assim a operacionalização e a liberação de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos servidores do conveniado, mediante consignação em folha de pagamento. Dentre os servidores autorizados estão os com vínculo "inativo", entretanto para que possamos adequar a operacionalização via troca de arquivos, precisamos registrar o convênio com o CNPJ 11.503.938/0001-40 - RPPS. Para tanto, solicitamos que nos enviem um ofício com o público-alvo para contratar empréstimo (cargos efetivos, comissionados ou de natureza especial e os inativos). Ressaltamos que não sofrerá alteração nos procedimentos já efetuados, apenas faremos os registros e troca de arquivo com a prefeitura e o RPPS, separadamente. Após a análise do e-mail, os conselheiros votaram favorável a solicitar parecer jurídico, visto se tratar se um fundo sem personalidade jurídica, bem como, atualmente as demais instituições financeiras não exigem dessa forma a prestação de serviço supramencionada. Portanto, deverá a gestora, encaminhar ao Jurídico pedido de parecer do referido assunto. Como ocorre anualmente, a necessidade de planejamento de licitações para o ano de 2022, a Secretaria da Fazenda e Planejamento encaminhou Circular nº 1849/2021 que o RPPS repasse a demanda para o próximo exercício no tocante a material de expediente, tonner, cópias pretas e branco, cópias coloridas e impressões coloridas. Com isso os conselheiros unanimemente votaram favorável a gestora fazer um levantamento da demanda necessária para a manutenção das atividades do NESPREV e encaminhar solicitação de compras ao Setor responsável, seguindo as orientações constantes na circular mencionada. Na sequência foi apresentado o novo Plano de Ação do NESPREV, com algumas alterações necessárias para a devida adequação do Pró Gestão, com as alterações, enfim recebemos o termo de concessão da certificação, com **validade até 02 de setembro de 2024**, onde deverá ser publicado no site do Ministério do Trabalho – Secretaria de Previdência na sexta-feira dia 17 de setembro de 2021, pois as publicações ocorrem apenas nas sextas-feiras. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 15 de setembro de 2021.

Alberafini *Spudolo* *Bruna Frizzo*, *FAT*, *Aldasunarts*
Gavina